



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos



Processo nº 1218012021
Fls. nº 949
Visto _____

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
PP/07.2805.024/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218012021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
TERMO DE CONTRATO Nº PP/07.2805.024/2021**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
PP/07.2805.024/2021, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A
PROPONENTE ANTÔNIA PEREIRA
RODRIGUES.**

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** com sede na Rua Jefferson Moreira, 403, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representada pela Sra. **KELLVANE FERREIRA SOUSA** Secretária Municipal de Administração, nomeada pela Portaria nº **005/2021**, de **01/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a proponente **ANTÔNIA PEREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 268.670.523-04, residente na Rua Manoel Monteiro, nº 394, Bairro: Centro, CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve celebrar o 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL, referente ao **CONTRATO Nº PP/07.2805.024/2021**, baseado no parágrafo 8, do artigo 65 da Lei 8666/93, mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula NONA – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº **PP/07.2805.024/2021**, celebrado em 28 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Rua Jefferson Moreira, 403– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis – MA

Antônia Pereira Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo nº 1218012021

Fls. nº 948

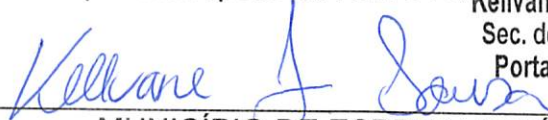
Visto o

CLAUSULA TERCEIRA:


O presente TERMO de APOSTILAMENTO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

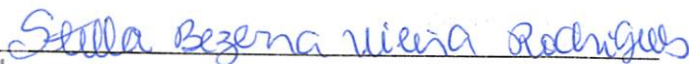
Esperantinópolis-MA em 04 de junho de 2021

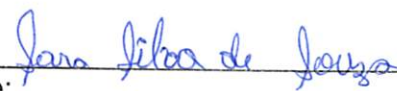

Kellvane Ferreira Sousa
Sec. de Administração
Portaria nº 005/2021

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 102/2021
Pela CONTRATANTE


ANTÔNIA PÉREIRA RODRIGUES
CPF: 268.670.523-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Stella Bezerra Vieira Rodrigues
CPF nº: 059.084.383-40


Nome: Jara Lira de Souza
CPF nº: 607.878.793-47